PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1535/2017/SEJUR- Leg
Processo nº 2629/2017

Cubatão, 07 de dezembro de 2017.

Ref.: Vereador Rafael de Souza Villar
Ofício nº 119/2017 - prp
Processo nº 279/2017
Indicação nº 84/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
14 : 26 hs 08 de 12 de 17
gabriel
PROTOCOLO

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da Indicação supra citada foi encaminhado à CMT – Companhia Municipal de Trânsito gerando a manifestação cuja cópia segue anexa.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador RODRIGO RAMOS SOARES
Presidente da Câmara Municipal
CUBATÃO – SP

CMT
CUBATÃO
Companhia Municipal de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Ofício n° 917/2017/CMT/Superint./pcr

Cubatão, 25 de Novembro de 2017.

Ref.: **Ofício nº 083/2017**
Assunto: **Reforma em ponto de ônibus**

Prezado Senhor:

Servimo-nos do presente para informar que já está sendo avaliado por esta Autarquia a reforma dos pontos de ônibus de nossa cidade para o próximo exercício.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração

JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
SUPERINTENDENTE

Ilmo Sr.
César da Silva Nascimento
D.D. Secretário Municipal de Governo
CUBATÃO/S.P.

CORRESPONDÊNCIA Nº 2863
Recebi em: 28 / 11 / 17
Maria
GP / Secretaria